



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 26 de junho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2255

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 164/2023) .....	2
<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
PORTARIA (Nº 023/2023) .....	3
PORTARIA (Nº 025/2023) .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 169/2023) .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 171/2023) .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 172/2023) .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2023) .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 174/2023) .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 175/2023) .....	11
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA</b> .....	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	12
RESULTADO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2023) .....	12
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
EXTRATO (TERMO DE ADESÃO Nº 008/2023) .....	13
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOPI</b> .....	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	14
EXTRATO (CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2023) .....	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 164/2023)**

**CONTRATO N.º164/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **J.M.A.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2022 - GAPRE. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanches, destinados ao consumo do Gabinete do Prefeito, no Município de São Francisco do Conde – Bahia**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$72.625,00(setenta e dois mil, seiscientos e vinte e cinco reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **20/06/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
02.01	2.005	33.90.30	15000000

**ASSINADO EM 20/06/2023**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**GRACE KELLY PEIXOTO TANFERI DA CRUZ**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 023/2023)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Portaria SECULT Nº 023/2023 de 22 de junho de 2023.**

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

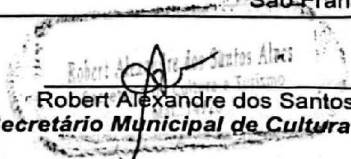
**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Designar as servidoras ANA CLAUDIA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 76897 como Fiscal Titular e JAQUELINE GOMES DE O. PERALVA, matrícula 75673 como Fiscal Substituta dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO	CNPJ
01	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DORIVAL DANTAS	Nº 155/2023	13.091.140/0001-64
02	MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DO CANTOR ALCEU VALENÇA	Nº 158/2023	07.422.115/0001-13
06	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA	166/2023	40.510.393/0001-06
07	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DA BANDA CANÁRIOS DO REINO	167/2023	40.510.393/0001-06

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA, 22 de junho de 2023

  
Robert Alexandre dos Santos Alves  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

Digitalizado com CamScanner



**PORTARIA (Nº 025/2023)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Portaria SECULT Nº 025/2023 de 22 de junho de 2023.**

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Designar as servidoras ANA CLAUDIA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 76897 como Fiscal Titular e JAQUELINE GOMES DE O. PERALVA, matrícula 75673 como Fiscal Substituta dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO	CNPJ
01	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DORGIVAL DANTAS	Nº 155/2023	13.091.140/0001-64
02	MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DO CANTOR ALCEU VALENÇA	Nº 158/2023	07.422.115/0001-13
06	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA	166/2023	40.510.393/0001-06
07	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DA BANDA CANÁRIOS DO REINO	167/2023	40.510.393/0001-06

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA. 22 de junho de 2023

Robert Alexandre dos Santos Alves  
Secretário de Cultura e Turismo  
4728

**Robert Alexandre dos Santos Alves**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ( CONTRATO Nº 169/2023)**

**CONTRATO N.º169/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º045/2023-1 – SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da banda **VIRGÍLIO**, no dia 25 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "**ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023**", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor** O valor total do presente contrato será de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)**, assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR(R\$)
01	VIRGÍLIO	25/06/2023	22:00	CAMPINAS	R\$90.000,00
<b>TOTAL GERAL - R\$90.000,00 (noventa mil reais).</b>					<b>R\$90.000,00</b>

**Da Vigência** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **22/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	2500.0000

**ASSINADO EM 22/06/2023**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**

**EXTRATO ( CONTRATO Nº 171/2023)**

**CONTRATO N.º171/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **FORRÓ ENREDO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º046/2023-1 – SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da banda **DEL FELIZ**, no dia 24 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "**ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023**", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)**, assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR(R\$)
01	DEL FELIZ	24/06/2023	21:00	CAMPINAS	R\$90.000,00
<b>TOTAL GERAL - R\$90.000,00 (noventa mil reais).</b>					<b>R\$90.000,00</b>

**Da Vigência** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **22/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	2500.0000

**ASSINADO EM 22/06/2023**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**

**EXTRATO ( CONTRATO Nº 172/2023)**

**CONTRATO N.º172/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **FILIFE COSTA SILVA LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º047/2023-1 – SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da banda **FILIFE ESCANDURRAS**, no dia 25 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "**ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023**", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR(R\$)
01	FILIFE ESCANDURRAS	25/06/2023	A COMBINAR	CAMPINAS	R\$80.000,00
<b>TOTAL GERAL - R\$80.000,00 (oitenta mil reais).</b>					<b>R\$80.000,00</b>

**Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **22/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	2501.0000

**ASSINADO EM 22/06/2023**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**



**EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2023)**

**CONTRATO N.º173/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **FABRICIO PRODUÇÕES E EVENTOS. INEXIGIBILIDADE N.º049/2023-1 – SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da banda **EDY XOTE**, no dia 23 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "**ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023**", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR(R\$)
01	EDY XOTE	23/06/2023	A COMBINAR	CAMPINAS	R\$50.000,00
<b>TOTAL GERAL - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).</b>					<b>R\$50.000,00</b>

**Da Vigência** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **22/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	2500.0000

**ASSINADO EM 22/06/2023**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 174/2023)**

**CONTRATO N.º174/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **LUCIELIA DOS SANTOS DAMASCENO GONÇALVES. INEXIGIBILIDADE N.º048/2023-1 – SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da banda **AMADO BASYLIO**, no dia 24 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "**ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023**", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR(R\$)
01	AMADO BASYLIO	24/06/2023	23:00	CAMPINAS	R\$25.000,00
<b>TOTAL GERAL - R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).</b>					<b>R\$25.000,00</b>

**Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **22/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	2500.0000

**ASSINADO EM 22/06/2023**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 175/2023)**

**CONTRATO N.º175/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **KAKO DE VIDRO SERVIÇOS EIRELI. INEXIGIBILIDADE N.º050/2023-1 – SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação de ARTISTAS LOCAIS, em comemoração aos Festejos Juninos "**ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023**", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$892.300,00 (oitocentos e noventa e dois mil, e trezentos reais)**. **Da Vigência** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **22/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

<b>UNIDADE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
10.02	2.027	33.90.39.00	2501.0000

**ASSINADO EM 22/06/2023**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

São Francisco do Conde/Ba. 26 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**CNPJ Nº. 13.830.823/0001-96**

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 003/2023.2CP**

**RESULTADO FINAL**

A Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA do Município de São Francisco do Conde/Ba. Torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** da **Concorrência Pública nº 003/2023 CP, Processo Administrativo nº444/2023**, regida pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e o Decreto 10.024/2019, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de requalificação da Orla, localizada na Sede do Município de São Francisco do Conde/Ba. A empresa vencedora do certame: **EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA**; Inscrita no **CNPJ sob nº 15.137.680/0001-67** com o valor Global de R\$ 16.892.513,10 (dezesesseis milhões oitocentos e noventa e dois mil quinhentos e treze reais e dez centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

---

**Joseane Adriana da Silva Bacelar**  
**Presidente da COSEL/SEINFMA**

Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO DE ADESÃO Nº 008/2023)**

**TERMO DE ADESÃO N.º008/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA SERMERGE SERVIÇOS MÉDICOS EM GERAL LTDA. CHAMADA PÚBLICA N.º005/2022. Do Objeto do Termo de Adesão:** O presente tem por objeto a adesão da **CRENCIADA** ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços aos beneficiários do SUS no município de São Francisco do Conde – BA, para realização de **CIRURGIAS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**, Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023 e respectivos anexos. **Da Remuneração dos Serviços:** A remuneração pelos serviços prestados será realizada conforme os valores unitários definidos no Edital de Credenciamento e respectivos anexos. **Da Vigência do Termo:** O prazo de vigência do credenciamento é de 12 meses, a contar da sua publicação no DOM, podendo ser renovado, nos termos da Lei. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste Termo de Adesão correrão por conta dos recursos da programação orçamentária a seguir especificadas:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
09.01	2.088	33.90.39	15001002

**ASSINADO EM 06/06/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DORATH MENEZES SILVA**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2023)**

**CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 001/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **ATLÂNTICO TRANSPORTE LTDA. Concorrência Pública Nº. 005/2023 – SESCOP. Do Objeto:** Obriga-se a **CONCESSIONÁRIA**, a executar para o **CONCEDENTE**, pelo regime de **CONCESSÃO**, os serviços de exploração e operação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros em âmbito municipal, no município de São Francisco do Conde-BA, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogáveis até por igual período, conforme os termos de sua proposta vencedora e de acordo com as especificações operacionais do EDITAL e seus ANEXOS, do processo de Concorrência Pública nº 005/2023. **Do Valor:** O valor anual do CONTRATO é de **R\$21.812.103,80 (vinte e um milhões, oitocentos e doze mil, cento e três reais e oitenta centavos)**, que corresponde ao somatório do valor total da projeção da arrecadação da TARIFA referente ao período integral da **CONCESSÃO**. O valor da TARIFA fixada, no presente CONTRATO, é aquela consignada na PROPOSTA FINANCEIRA da CONCESSIONÁRIA, em moeda corrente nacional, correspondente a **R\$6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos)**. **Da Vigência:** O prazo de vigência da **CONCESSÃO** será de 20 (vinte) anos contados a partir da data de início da operação dos serviços, na forma e condições estabelecidas nesse **CONTRATO**. O prazo de vigência da **CONCESSÃO** poderá ser prorrogado por até igual período, por motivo justificado, nos termos do art. 23, inciso XII, da Lei Federal nº 8.987/1995 e §1º, §2º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica estipulado o dia **22/06/2023** para início efetivo de operação, correspondente ao prazo de 02(dois) dias, contados da assinatura do contrato.

**ASSINADO EM 20/06/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**  
**AMARILDO DOS SANTOS GUEDES**